

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

28882

FICHA

41017



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Rua Barão de Petrópolis nº 429 antigo 121 e antes 19, - com o respectivo terreno medindo, de acôrdo com o que foi apurado na vistoria realizada perante o Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos, 8,73m de frente e fundos por 82,40m de extensão em ambos os lados; confrontando à direita com o imóvel 437 da rua Barão de Petrópolis de Elisa Villa Lourenço; à esquerda - com o imóvel 417 da rua Barão de Petrópolis de Rudy Massapust e Ruben Massapust; e nos fundos com a área ocupada pela casa XII, tudo de conformidade com o croquis anexo ao laudo de vistoria. - PROPRIETÁRIO: CUSTÓDIO MANOEL FERNANDES. Adquirido conforme Carta de Arrematação extraída dos autos de inventário da finada Anna Rosa de Souza, dada e passada aos 29 de Agosto de 1909, pelo Juízo de Direito da Provedoria e Resíduos desta cidade, contendo o auto de arrematação de 13 de Julho de 1909, sendo o valor da arrematação de dez contos, seiscentos e sete mil, setecentos e cinquenta reis (10:607\$750 - valor de 1909). Inscrição 121.753 CL. 6641. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 1989.

R-01-PARTILHA-Certifico que, de conformidade com a partilha amigável datada de 20 de Abril de 1922, homologada por sentença de 30 de Maio de 1922, em apenso aos autos de inventário dos finados Custodio Manoel Fernandes e Edelvira Machado Fernandes, processado pelo Cartório do 1º Ofício da 1ª Vara de Orfãos e Sucessões desta cidade, foi o imóvel objeto da matrícula, partilhado a CUSTÓDIO FERNANDES, pelo valor doze contos de reis (12:000\$00 - valor de 1922). O registro foi feito em cumprimento ao Mandado do M.M. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos, dado e passado aos 19 de Outubro de 1988, neste Cartório arquivado. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 1989.

R-02-PROMESSA DE VENDA-Certifico que, por escritura de 22 de Maio de 1973, lavrada nas notas do tabelião do 5º Ofício desta cidade, no livro 2195 a fls.25, o espólio de Custodio Fernandes, representado por sua inventariada Maria Gomes Pereira Fernandes, devidamente autorizada por Alvará expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Orfãos e Sucessões - Cartório do 3º Ofício, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula à SILVERIO FRANCISCO CURA, português, casado, CPF nº 083.382.307, pelo preço de Cr\$ 28.000,00 (valor de 1973). O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 1989.

R-03-PARTILHA-Certifico que, em virtude do falecimento de Silverio Francisco Cura, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Orfãos e Sucessões desta cidade, foi o Direito e Ação a compra do imóvel descrito na matrícula, partilhado à RUDY MASSAPUST, brasileiro, industrial, casado pelo regime-

## REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
28882	41017
	VERSO

da comunhão de bens com Elisabeth Branca Seixas da Conceição Massapust, CPF 073.251.007-44, pelo valor de CZ\$2.897.200,00, conforme formal de partilha dado e passado aos 12.12.88, assinado - pela M.M. Juíza de Direito Drª Martha Valle Meira de Vasconcellos, contendo a sentença que homologou a partilha, proferida aos 07.12.88, pela mesma Juíza, com um aditamento datado de 02.03.89 assinado pela mesma Juíza. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/096269-2, em 13.03.89. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 03 de março de 1989.

R-04-VENDA-Certifico que, pela escritura de 10.05.89, lavrada -- nas notas do tabelião do 5º Ofício desta cidade, no livro 3235 a fls.012, Espolio de Custódio Fernandes, vendeu o imóvel objeto da matrícula, a RUDY MASSAPUST, brasileiro, industrial, casado - pelo regime da comunhão de bens com ELISABETH BRANCA SEIXAS DA CONCEIÇÃO MASSAPUST, CPF nº 073.251.007-44, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de NCz\$0,2, integralmente pago, que à época da promessa de venda correspondia a Cr\$28.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2492965-BEG, em 10 de Agosto de 1973. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de Maio de 1989.

R.05-PENHORA (Protocolo: 175923) - Certifico que, por determinação da 53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do ofício número 0179/2015, datado de 16 de julho de 2015, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luciano Moraes Silva, acompanhado do auto de penhora e avaliação datado de 23 de junho de 2015, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$10.180,17 (dez mil, cento e oitenta reais e dezessete centavos), na ação de execução de cobrança de dívida - processo número 0072700-45.2009.5.01.0053 - RTOrd, comparecendo como autor: AMARO DO NASCIMENTO SANTOS; e réus: OFICINA AUTO MECÂNICA RUDY CAR LTDA.; RUDY MASSAPUST (espólio); RUY MASSAPUST; RUBEM MASSAPUST; e ELISABETE BRANCA SEIXAS DA CONCEIÇÃO MASSAPUST; sem nomeação de depositário do bem. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2015.

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, deia constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro, 02 OUT. 2015

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro  
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. 967230 CGJ/RJ

Luiz Carlos Barcellos  
3º Oficial Substituto - 7º R.I.  
Cadastro 94/5235 CGJ/RJ

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça	Emol.: 60,43 Ressag.: 1,20 FETJ: 12,08
Selo Eletrônico de Fiscalização EBEX 61619 DGO	Fundperj: 3,02 Funperj: 3,02 Funarpen: 2,41
Consulte a validade do selo em: <a href="https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico">https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico</a>	Mútua: 0,00 Acoterj: 0,00 Total: 82,16